

PORTARIA Nº 043/00 – de 05 de julho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal **ONEIDE CECATTO DOS SANTOS**, RG. 1.485.579-3, licença para concorrer a cargo eletivo conforme o artigo 108 e parágrafos, Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Chopinzinho, durante o período de 30 de junho a 10 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de julho de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de julho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete